



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

TRIBUTAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h43, nas dependências da Câmara Municipal de Maracanaú, Estado do Ceará, realizou-se a 7ª (sétima) **Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**, com a finalidade de apreciar as matérias constantes da pauta da respectiva reunião.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador **Júlio Cesar**, Presidente da Comissão. Presentes os(as) Senhores(as) Vereadores(as) membros: **Júlio Cesar, Manoel Correia, Léo Sales e Ivonaldo Lima**, registrando-se a **ausência da Vereadora Michele Rosa**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião.

Iniciados os trabalhos, foi realizada a leitura da pauta da ordem do dia, sendo designado como **relator das matérias o Vereador Manoel Correia**, que passou à análise das proposições.

Após a leitura e exame dos aspectos financeiros, orçamentários e legais, os pareceres foram apresentados e submetidos à deliberação dos membros da Comissão, sendo **aprovados**, com os seguintes encaminhamentos: Foi apreciada a **Mensagem nº 45**, de autoria do Poder Executivo, que **altera a Lei nº 926, de 31 de outubro de 2003, alterada pelas Leis nºs 1.304, de 07 de abril de 2008, 1.476, de 22 de dezembro de 2023, na forma que especifica, e dá outras providências**, tendo sido aprovado o parecer favorável, com encaminhamento à **Presidência da Câmara**.

Em seguida, foi analisado o **Projeto de Lei nº 109**, de autoria da **Mesa Diretora**, que **altera as Leis nº 3.338, de 27 de fevereiro de 2023, e nº 3.622, de 10 de dezembro de 2024, e dá outras providências**, tendo sido aprovado o parecer favorável, com encaminhamento à **Presidência da Câmara**.

Após a apreciação de todas as matérias constantes da pauta, os pareceres emitidos pelo relator foram submetidos à votação, sendo **aprovados por unanimidade pelos membros presentes**, determinando-se o regular prosseguimento das matérias.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Maracanaú/CE, 29 de abril de 2026.

Júlio Cesar
Presidente

Manoel Correia
Relator / Membro

Léo Sales
Membro

Ivonaldo Lima
Membro

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará